



REQUERIMENTO Nº 063 / 2014.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto: REITERA O REQUERIMENTO 120/2013 SOBRE A RELAÇÃO DOS SINAIS ELETRÔNICOS NAS COMUNIDADES QUE FORAM CONTEMPLADAS PELO ESTUDO DO DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, CONFORME OFÍCIO RESPOSTA Nº 007/2014/10º UNIT- ANGRA DOS REIS, QUE INFORMA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 137/2013, ONDE SERÁ TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA REFERIDAS COMUNIDADES ENTRE KM 416 AO 598,5 DA BR101/SUL, NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiada a o **Diretor Geral do DNIT - Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour, a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis – Ilmo. Sr. Arysso Siqueira da Silva, ao Ministro de Estado de Transporte - Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos.** Reitera o Requerimento 120/2013 sobre a relação dos sinais Eletrônicos nas Comunidades que foram contempladas pelo Estado do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, conforme estudos relatados pelo Ofício Resposta Nº 007/2014/10º UNIT – Angra dos Reis, no qual informa através do Memorando Nº 137/2013, onde seria tomadas as Providencias cabíveis na referida Comunidades entre KM416 ao 598,5 da BR101/Sul, no Município de Paraty, Mais que infelizmente até o presente momento nada foi realizado.

Por tanto, voltamos a Suplicar ao DNIT, atendendo ao clamor da população que nos seja informado quais as reais situações que encontra-se estes Projetos para que possamos avisar essas comunidades que nos cobram uma atitude dia a dia, em relação e estes problemas e que já a anos esta Casa legislativa vem lutando perante este órgão competente as devidas soluções como medidas de segurança aos nossos Municípios que transitam na margem da Rodovia Rio Santos BR 101 no trecho que corta o Município de Paraty.

APROVADO  
Por 03 votos a favor,  
02 votos contra  
02 abstenção(ões).  
Paraty, 11/08/14  
Presidente

RECEBIDO EM  
12/08/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontram os trechos citados e proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro

Os Municípios de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba recebem um grande número de turistas, aumentando assim o índice de acidentes onde não só os moradores fazem parte dessa estatística, mas os nossos visitantes também estão incluídos nesse triste índice de mortalidade em acidentes constantes causados pelas condições precárias das nossas estradas e vias de acesso às comunidades supra citadas. Por falta desta sinalização eletrônica.

Justifica-se ainda que tais comunidades vivem em extrema cobrança e pressão nesta Casa legislativa para que possamos cobrar ao DNIT as devidas providencias. Inclusive no dia 01/05/2014 a Comunidade do Campinho se rebelou e fechou à Rodovia onde uma vez fui chamado para mediar o conflito e em seguida os moradores liberaram a Rodovia, após eu ter assumido o compromisso através de uma carta manuscrita conforme anexo, informando a eles que em contato com o Supervisor Local da 10ª UNIT em Angra dos Reis, esclareceu que o prazo para instalar os radares em tais comunidades seria até o final de Julho e que após este prazo não saberia mais o que fazer conforme material em anexo

Nestes termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pois e preocupante o números de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santo – BR 101. caso não seja tomada nenhuma providencia fica deste já notificado Extra – Judicial que essa Câmara Municipal, deverá tomar as devidas medidas judiciais cabíveis junto as comunidades no sentido da prevenção e a salva guarda ou vidas humanas que transitam na BR 101 no Trecho de Paraty.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita ao DNIT - junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador – Vidal

Luciano de Oliveira Vidal  
 PMDB  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador Presidente

**APROVADO**  
 Por 03 votos a favor,  
 e 02 votos contra  
 e 01 abstenção(ões).  
 Paraty, 11/08/14  
 Presidente

RECEBIDO EM  
 11/08/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



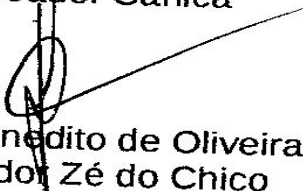
Ciente e de Acordo:

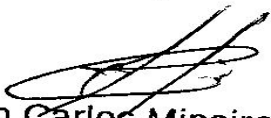
Stanlei Porto da Silva  
Vereador Stanlei

  
Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador Tekinho

Benedito Crispim de Alcântara  
Vereador Picó

Valceni da Silva Teixeira  
Vereador Sanica

  
José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chico

  
Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador Ruan

Deilimar Barros da Silva  
Vereador Deilimar

Luiz Claudio Alcântara Costa  
Vereador Lulu





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício n.º 007/2014 - 10ª Unidade Local Angra dos Reis

Angra dos Reis, 08 de JANEIRO 2014.

A Sua Ex<sup>ª</sup>, o Vereador,  
Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Rua Dr. Samuel Costa, n.º 25/28 Centro  
Paraty - RJ  
CEP: 23.970-000

**ASSUNTO:** Solicita providências referente a precariedade e os constantes acidentes que vem ocorrendo na estrada Rio Santos, BR-101, no perímetro do Município de Paraty entre as divisas do Município de Angra dos Reis - RJ e a Cidade de Ubatuba - SP.

**REFERÊNCIA:** Ofício CD n.º 436/2013  
Requerimento: 120/2013

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando V.S.<sup>ª</sup>, a Supervisão da 10.ª UL/AR/SRERJ/DNIT vem acusar o recebimento da correspondência em tela onde requer por meio do Requerimento em epígrafe, providências do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, referente a precariedade e os constantes acidentes que vem ocorrendo na estrada Rio - Santos, BR-101, no perímetro do Município de Paraty mais especificamente entre a ponte do Rio Mateus Nunes e a entrada do bairro Corisco.

Do que se requer temos a informar que através do Memorando n.º 137/2013 esta Unidade Local de Angra dos Reis encaminhou a SRERJ esforços e providências no sentido de se contratar novas instalações de redutores eletrônicos de velocidade ao longo da BR-101/RJ-SUL, sendo diversos deles dentro do perímetro do Município de Paraty, inclusive um em frente à entrada do bairro Corisco.

Atenciosamente,

Eng.º Aryson Siqueira Silva  
Supervisor de 10.ª UL  
SRERJ/DNIT

# **DNIT**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Memo nº 0137/2013- 10ª Unidade Local-UL - Angra dos Reis

Angra dos Reis, 18 de DEZEMBRO de 2013.

Ao Senhor **Engº Celso Figueira Crepo**  
Superintendente Regional n o Estado do Rio de Janeiro- SRER/DNIT  
Endereço: **Rodovia Presidente Dutra Km 163**  
**CEP:21.240-000-Vigário Geral-Rio de Janeiro**

**ASSUNTO: Solicitação de Redutores Eletrônicos de Velocidade-REV**

**REFERÊNCIA: BR-101/RJ-Sul**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando V. S.ª a Supervisão da 10.ª Unidade Local vem por meio deste informar que em virtude dos diversos acidentes com vítimas fatais que vem ocorrendo ao longo da BR-101/RJ-Sul nos últimos meses, muito em função de se tratar de uma Rodovia Federal correndo regiões extremamente urbanizadas, estamos encaminhando nova relação com todas as solicitações efetuadas para implantação de redutores eletrônicos de velocidade na região, solicitações que foram validadas por esta Unidade Local, e comprovadas a necessidade de sua implementação.

Face ao exposto, solicitamos dessa Superintendência, esforços e providências no sentido de se contratar novas instalações de redutores eletrônicos de velocidade ao longo da BR-101/RJ-Sul, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

  
**Eng.º Arysson Siguelra Silva**  
Supervisor da 10.ª UL  
SRER/DNIT



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RELACAO DE REDUTORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE SOLICITADOS ENTRE KM 416 AO 598,5 DA BR101/SUL**

ORDEN	LOCAL
01	TREVO DE PRAIA BRAVA (DOIS SENTIDOS)
02	MUTIMARKET/UPA (DOIS SENTIDOS)
03	CURVA DA MORTE 01 PARATY KM 555 (SENTIDO SANTOS)
04	CURVA DA MORTE 02 (SAIDA TUNEL MURIQUI - SENTIDO SANTOS) OF.412/PRF
05	TRAVESSIA CORISCO/MANGUEIRAS PARATY (DOIS SENTIDOS)
06	CURVA DA PRAIA SECRETA (APÓS VIADUTO KM 519) (SENTIDO SANTOS)
07	TREVO DE MURIQUI (SENTIDO RJ)
08	TREVO DA VEROLME (DOIS SENTIDOS)
09	RETA DO ACESSO AO HOTEL MELIA (DOIS SENTIDOS)
10	TREVO DE MURIQUI (SENTIDO RJ)
11	SAPINEATUBA I (DOIS SENTIDOS)
12	TREVO DE PRAIA GRANDE (DOIS SENTIDOS)
13	FAIXA ENTRE VILLAGE E MORRO MORENO (DOIS SENTIDOS)
14	ACESSO DE AGUA SANTA (DOIS SENTIDOS)
15	RETA DO BRACUHY/PORTO BRACUHY (DOIS SENTIDOS)

1ª UNIDADE LOCAL - ANGRA DOS REIS - BR-101/RJ, km 481 - C. Postal - 73.112  
TEL: 0xx(26) 3365-4316 - FAX: 0xx(24) 3380-1310  
CNPJ: 04.849.946 - ANGRA DOS REIS/RJ

RECEBIDO EM  
15/01/14

# DUNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16	MORRO DO MORENO (DOIS BARRIOS)
17	CONDOMÍNIO DO CAMPUS GALVÃO FERREIRA
18	BAIRRO GRANDE (PARATY) PROX AO PONTO DE ONIBUS
19	ACESSO AO BAIRRO ALTO
20	BAIRROS CASCOVELA I E II
21	FAVELA DE SÃO FRANCISCO DO CAMPO
22	ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (CAMPO DA PRAIA)
23	CAMPUS VILA I (PARATY)
24	NOROCCO DO MARTELLO (MONTECASSA)
25	BAIRRO ALTO (PARATY) PROX AO CIEP
26	TAQUARA KM 08
27	ENTRADA PARA MACEIARO KM 471,9
28	FAVELA DE SÃO FRANCISCO DO CAMPO
29	ACESSO AO CONDOMÍNIO PARLAVENTO
30	QUEBRA DO PONTAL KM 08,458778
31	TRAVO DA VILA MANEUCADA KM 180
32	TRAVO ACESSO A URNA RUCILIANE KM 317,1
33	TRAVO ACESSO DO CONDOMÍNIO DO PRADO

1ª UNIDADE LOCAL - MARRAQUÊS - BR/AMR/1, km 491 - D. P. 001 - 78.141  
TEL: (21) 250-2500 - FAX: (21) 250-1100  
R. DEBORA - MARRAQUÊS - RJ

REBIDO EM 10/08/14

# DWTT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
BUREAU NATIONAL DES TRANSPORTS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
BUREAU NATIONAL DES TRANSPORTS

34	ESTACIONADO NO TRAZO
35	ROTA DO MELHORO KM 44 OF 412/MS
36	TRAVO DE ACERVO ANGIA 00412/MS

4ª UNIDADE LOCAL - ANONIA DOS REIS - BR-474, km 491 - C. Postal - 78.918  
TEL. (51) 320-1118 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

REBIDO EM 08/14



Paraty 01 MAIO 2014

A comunidade do Quilombo do Campinho por se moradores reunidos na data de Hoje, representada pela comissão de moradores Daniel Elias Santa, Simon Martins, Ana Claudia Martins, Dilmir Benício, Nélis Martins e Silvia Martins com intuito de reunir a obstatulo de rezadas de velocidade para segurança e a silva-fuente das vidas humanas das pessoas que transitam a margem da BR 01 na comunidade do Quilombo desamparada onde consta obstatulo <sup>vitima fatal</sup> vitimas de Atropelamento e outros acidentes ocorridos nos ultimos do anos no qual a comunidade vem sistematicamente a anos lutando e reunificando pela as autoridades competentes estes determinados obstatulo de segurança que impedimento a a presente data não houve a qualquer tipo de êxito, em especial ao orgao competente DNT ocasionado entre os quilômetros 587.589.

Nesta dia de Hoje após a manifestação da comunidade paralizand a rodovia, obtive a presença, Policia Militar Rodoviaria, Bombeiro, e representantes do governo municipal e vereadores e com ausencia do orgao responsável DNT no qual com a presença do presidente da câmara Uidel, acompanhado do vereador Senico e do representante do Prefeito.

CEBIDO

o governo Acesso do gabinete Leouzeq, idem  
entender. No fuel em comum acordo entre  
votadores, e autoridades municipais foi solicitado  
pelo presidente das camaras do governo municipal  
um prazo de 30 dias, para que possamos buscar  
as intervenções junto ao deuti e a presença do  
refeito na busca de soluções, ficando a partir  
desse data a nível "Aniciativa" da comunidade  
a continuidade na luta dos seus direitos afim  
de assegurar a segurança das vidas humanas  
que correm perigo no dia a dia, no referido  
trecho.

E PARA CONSTAR EU FLÁVIA C. MARTINS.

Luciano do O. Ueda - PRESIDENTE DA CÂMARA

Valdemar da Silva Junior - VEREADOR

P. Santandreu Jr - REPRESENTANTE DO GOVERNO O. (PMP)

Danielle E. Santos

24.99988-8943

miniquilombela@gmail.com

Ilva BARRIGADA MARTINS

41 998150286

ILVA BARRIGADA MARTINS @ GMAIL.COM